REQUERIMENTO N°, DE 2024

(Da Sra. Célia Xakriabá e Outros)

Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no que dispõe o artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no plenário desta Casa, no dia 05 de junho, em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

No último ano, confirmado oficialmente pela ONU como o ano mais quente já registrado¹, a ocorrência de eventos climáticos extremos, alguns inéditos, evidenciou o caos climático que enfrentamos. No Brasil, vivenciamos secas, ondas de calor em níveis inéditos, enchentes e, pela primeira vez, a identificação de áreas áridas. Tais eventos apenas confirmaram o que há muito é alertado pelos saberes indígenas e tradicionais, pelas lutas dos movimentos sociais e por estudos científicos.

¹ ONU NEWS. **ONU confirma que 2023 bate recorde de temperatura global**. 12 jan. 2024. Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2024/01/1826127



Um estudo realizado por instituições públicas de pesquisa brasileiras², divulgado recentemente³, identificou que 48 mil pessoas no Brasil, entre 2000 e 2018, com mortes associadas a ondas extremas de calor, reforçando que a crise climática não é um fenômeno recente e que a luta em defesa do meio ambiente é também a defesa da vida. Nes\$e sentido, é fundamental aumentar os esforços para garantir que a proteção ambiental esteja no centro da atuação do Estado, em conjunto com a sociedade.

Nesta perspectiva, com o objetivo de valorização e proteção dos biomas, dos ecossistemas e conscientização para a ação em defesa da proteção ambiental, instituiu-se, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), o Dia Internacional do Meio Ambiente em 5 de junho. Foi na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, em Estocolmo, em 1972, que, pela primeira vez, países de todo o globo reuniram-se para debater, discutir e traçar diretrizes para a preservação do meio ambiente. O dia 5 de junho faz referência ao dia da abertura dessa conferência.

A Conferência de Estocolmo teve reflexo direto na construção de um aparato jurídico de proteção ambiental no Brasil. A Política Nacional do Meio Ambiente, de 1981, instituída pela Lei nº 6.938, teve influência direta Conferência, estabelecendo importante paradigma de proteção ambiental em sentido amplo, e em sua complexidade. A Constituição de 1988, por sua vez, consolidou essa proteção ambiental, adicionando ao Estado Brasileiro, um caráter de um Estado Ecológico de Direito.

O Dia Mundial do Meio Ambiente impõe-se como mais uma oportunidade pra análise e reflexão sobre como, na prática, os princípios,

³ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Estudo da UFRJ aponta 48 mil mortes por calor no Brasil em duas décadas. 25 jan. 2024. Disponível em: https://pr2.ufrj.br/noticia/5056. Acesso em 06 fev. 2024.



² O estudo, na íntegra, pode ser encontrado em https://doi.org/10.1371/journal.pone.0295766

Apesar da retomada da política ambiental a nível federal no Brasil extremamente negligenciada na última gestão federal, com alguns resultados já significativos, como a diminuição de desmatamento na Amazônia, faz-se importante destacar o acúmulo da destruição ambiental no país, especialmente nas últimas três décadas, onde acelerou-se a perda da vegetação nativa e da cobertura hídrica em todos os biomas brasileiros.

Também é fundamental não esquecer que, no mesmo país, no qual os territórios indígenas, quilombolas e de povos comunidades tradicionais, importantes protetores funcionam como ambientais. desmatamento, e funcionando como reguladores climáticos é o mesmo país que está entre os mais perigosos para defensoras e defensores do meio ambiente⁴, com recorrências de assassinatos de lideranças indígenas e quilombolas.

Assim considerando o papel do Legislativo, reconhecido inclusive pela ONU, na concretização de tratados e compromissos internacionais em políticas públicas e legislações, incluindo a proteção ambiental, apresenta-se o presente Requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões. de fevereiro de 2023

Célia Xakriabá PSOL/MG

⁴ BRASIL DE FATO. Brasil foi 2º país mais letal para ambientalistas em 2022. Disponível em https://www.brasildefato.com.br/2023/09/12/brasil-foi-2-pais-mais-letal-para-ambientalistas-em-2022



Requerimento de Sessão Solene (Da Sra. Célia Xakriabá)

Requer a convocação de Sessão Solene, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Assinaram eletronicamente o documento CD243928926700, nesta ordem:

- 1 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 4 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) Fdr PSOL-REDE LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_6337)
- 5 Dep. Reimont (PT/RJ) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança Fe Brasil
- 6 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 7 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) Fdr PSOL-REDE
- 8 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP) Fdr PSOL-REDE
- 9 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE
- 10 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) Fdr PSOL-REDE
- 11 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) Fdr PSOL-REDE
- 12 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE
- 13 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE
- 14 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE
- 15 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP) Fdr PSOL-REDE
- 16 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 17 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) Fdr PSOL-REDE
- 18 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) Fdr PSOL-REDE

^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

